



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

LEI MUNICIPAL Nº 744/2007

“Autoriza abertura crédito especial e dá outras providências”.

Vano José Batista, MD. Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	01	- CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	
UNIDADE:	001	- Câmara Municipal	
FUNÇÃO:	01	- Legislativa	
SUBFUNÇ:	031	- Ação Legislativa	
PROGRAMA:0001		- Ação Legislativa	
PROJ/ATIV:	1068	- Aquisição Veículos	
DOTAÇÃO:	44905200	- Equipamentos e Material Permanente.....R\$	50.000,00

ÓRGÃO:	01	- CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	
UNIDADE:	001	- Câmara Municipal	
FUNÇÃO:	01	- Legislativa	
SUBFUNÇ:	031	- Ação Legislativa	
PROGRAMA:0001		- Ação Legislativa	
PROJ/ATIV:	1069	- Aquis. Computadores, Impressoras e Equip. de Informática.	
DOTAÇÃO:	44905200	- Equipamentos e Material Permanente.....R\$	20.000,00

Art. 2º – Os recursos disponíveis necessários à cobertura do Crédito Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos nos ternos do inciso III, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação parcial das seguintes dotações:

ÓRGÃO:	01	- CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	
UNIDADE:	001	- Câmara Municipal	
FUNÇÃO:	01	- Legislativa	
SUBFUNÇ:	031	- Ação Legislativa	
PROGRAMA:0001		- Ação Legislativa	
PROJ/ATIV:	2001	- Manutenção e Encargos c/ a Câmara Municipal	
DOTAÇÃO:	31900400	- Contratação por Tempo Determinado.....R\$	20.000,00
DOTAÇÃO:	31901600	- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$	15.000,00
DOTAÇÃO:	33903300	- Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$	5.000,00
DOTAÇÃO:	33903500	- Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$	5.000,00
DOTAÇÃO:	33903600	- Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.....R\$	15.000,00
DOTAÇÃO:	33903900	- Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$	10.000,00

1
155



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

Art. 3º – O projetos criados no artigo 1º desta Lei fica incluído na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias nº 678/2006, através do Anexo I, que são parte integrante desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 13 (treze) dias do mês de 04 (abril) do ano de 2007 (dois mil e sete).


VANO JOSE BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

FOLHA 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA MT

"ANEXO I" DA LEI MUNICIPAL Nº/2007 (rfe alteração na Lei Municipal 678/2006)

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT

ITEM	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	P/A/O	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META	UNID.DE MEDIDA	QDTE	R\$
1	1	31	1	P	Aquisição de veículo passeio	Facilitar a locomoção de vereadores e funcionários visando melhorar atendimento e trabalho a popul.	Unidade	1	50.000,00
1	1	31	1	P	Aquisição de micro computadores, impressoras e equipamentos de informática.	Informatizar o gabinete dos vereadores visando melhorar acesso a informações.	Unidade	18	20.000,00